

**ATA DA 135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta
2 minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul –
3 CAU/RS, presencialmente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta,
4 Porto Alegre – RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação
5 das(os) conselheiras(os): **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos**
6 **Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Diego Bertoletti da**
7 **Rocha, Emílio Merino Dominguez, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislane Vargas Saibro,**
8 **Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Márcia Elizabeth Martins, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Ártico,**
9 **Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli, Sílvia Monteiro Barakat e Valdir Bandeira Fiorentin. 1.**
10 **Hino Nacional:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução
11 do Hino Nacional Brasileiro. **2. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá
12 início à Centésima Trigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de
13 todos e todas e certificando o quórum para instalação e funcionamento da reunião. **3. Leitura e**
14 **discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente
15 enviada, propondo inclusão do item e inversão na ordem de apresentação das matérias. **4.**
16 **Aprovação de atas anteriores: 4.1 Ata da 134ª Reunião Plenária Ordinária – 29/07/2022:** O
17 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há considerações em relação à ata
18 disponibilizada previamente para leitura e revisão. A conselheira **DENISE SANTOS SIMÕES** informa
19 que solicitou verbalmente à secretaria da reunião alterações no documento e irá formalizar por
20 escrito. A aprovação da pauta fica pendente para a próxima Reunião Plenária. **5. Ordem do dia: 5.1.**
21 **Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 832742/2019 – Conselheira**
22 **Relatora: Gislane Vargas Saibro (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
23 declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, verificando a presença do
24 denunciado, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e
25 voto fundamentado e a súmula com os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de
26 comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do
27 mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na
28 matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais
29 situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar
30 litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou
31 companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro
32 grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento
33 relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a
34 suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com
35 qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro
36 3º grau. Passa a palavra à relatora do processo para leitura do relatório e voto fundamentado. A
37 conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** faz a leitura da síntese do caso, apresentando seu voto. O
38 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao denunciado para que, no tempo limite
39 de 10 (dez) minutos, possa se manifestar. O denunciado afirma estar bastante perplexo com o
40 processo, em razão de os denunciadores terem sido seus amigos e colegas na faculdade. Que já
41 apresentou seus argumentos de defesa nas ocasiões em que foi contatado pelo Conselho, inclusive
42 em audiência. Que acredita ter havido envolvimento de cunho pessoal na relação profissional, pelo
43 fato de que eram amigos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo
44 destaques, solicita à Secretaria a leitura da minuta de Deliberação Plenária baseada no relatório e



45 voto fundamentado aprovado pela CED-CAU/RS. Realizada a leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN**
46 **DA SILVA** abre votação nominal. Com 17 (dezessete) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, é
47 aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1503/2022, julgando procedente a denúncia, com
48 aplicação das sanções de suspensão, pelo período de 80 (oitenta) dias, e multa, correspondente a 10
49 (dez) anuidades, uma vez que restaram comprovadas as infrações ao art. 18, inciso IX (três vezes), da
50 Lei nº 12.378/2010, agravadas pelas circunstâncias previstas no art. 72, incisos IX (duas vezes) e XI
51 (uma vez), da Resolução CAU/BR nº 143/2017, bem como por restarem consumadas as infrações às
52 regras nº 3.2.6 e nº 3.2.13, essa agravada pela circunstância prevista no art. 72, inciso IX, da referida
53 Resolução. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de
54 julgamento do Processo Ético-disciplinar Protocolo SICCAU nº 832.742/2019. **5.2. Sessão de**
55 **Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1029054/2019 – Conselheira Relatora:**
56 **Gislaine Vargas Saibro (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta
57 a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, ausentes as partes, informando que todos os
58 conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula com
59 os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura
60 falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de
61 impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar
62 como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge,
63 companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente
64 com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter
65 parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia.
66 Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-
67 disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo
68 que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os
69 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. Passa a palavra à
70 relatora do processo para leitura do relatório e voto fundamentado. A conselheira **GISLAINE VARGAS**
71 **SAIBRO** faz a leitura da síntese do caso, apresentando seu voto fundamentado. É apresentada
72 manifestação encaminhada pela parte denunciada, tratando-se de áudio gravado por seu
73 procurador. Concluída a apreciação do material, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
74 discussão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** destaca que a defesa apresentada não se
75 relaciona com as infrações imputadas à profissional em seu voto e que é recorrente o
76 desconhecimento por parte dos advogados em relação a quais atividades são fiscalizadas pelo
77 Conselho. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à
78 Secretaria a leitura da minuta de Deliberação Plenária baseada no relatório e voto fundamentado
79 aprovado pela CED-CAU/RS. Realizada a leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
80 votação nominal. Com 17 (dezessete) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências,
81 é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1504/2022 com base no relatório original da
82 conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia, com aplicação das sanções
83 de advertência reservada e multa, correspondente a 01 (uma) anuidade, uma vez que restou
84 comprovado que a profissional praticou infração às regras nº 3.2.7 e nº 3.2.12, do Código de Ética e
85 Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2012. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
86 **SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento do Processo Ético-disciplinar Protocolo
87 SICCAU nº 1.029.054/2019. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a**
88 **Deliberação Ad Referendum nº 007/2022 que aprovou manifestação de apoio à atualização das**
89 **Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao Conselho Nacional de**
90 **Educação – Protocolo SICCAU nº 1595958/2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO**
91 **HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que



92 relata o contexto da situação (contemplando os itens 5.3 e 5.4 da pauta), destacando a necessidade
93 de manifestação favorável à atualização das DCNs, como ação de apoio conjunta das CEFs, conforme
94 indicado pelo CNE. Ressalta, no entanto, o questionamento ao encaminhamento do documento em
95 caráter de urgência à revelia do CAU, sem conhecimento ou aprovação do CEAU/BR. O presidente
96 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta que a revisão das DCNs faz parte da estratégia de
97 enfrentamento ao EAD, assim como feito pelo Conselho de Psicologia. Destaca ainda o envolvimento
98 do CAU e das CEFs/UF para elaboração de proposta e encaminhamento da matéria. Pondera que o
99 documento encaminhado apresenta uma redação equivocada em relação ao interesse de barrar o
100 EAD. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** fala sobre alinhamento com outros CAU/UF
101 para elaboração de proposta de redação revisada. A Assistente de Atendimento e Fiscalização,
102 Assessora Operacional da CEF, **JÉSSICA NATALY SANTOS DE LIMA** fala sobre as alterações na redação
103 do documento ao longo das discussões conjuntas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere
104 que seja encaminhada a redação substitutiva para proposição. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA**
105 **BERNARDI** informa que a elaboração da nova redação está sendo tratada com o CAU/SP e será
106 encaminhada em conjunto. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona qual a competência
107 do CEAU no processo de aprovação do documento. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** esclarece as
108 definições internas entre CEF e CEAU-CAU/BR. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO**
109 **HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1505/2022 é aprovada com
110 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que**
111 **propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de informações e esclarecimentos**
112 **com relação ao encaminhamento, sem a aprovação final do CEAU-CAU/BR, das Diretrizes**
113 **Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC, pela ABEA – Protocolo SICCAU nº**
114 **1595958/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** Apresentação da matéria e discussão
115 realizada em conjunto com o item anterior. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação.
116 A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1506/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04
117 (quatro) ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar retificação da**
118 **deliberação Plenária DPO-RS nº 942/2018, conforme deliberação nº 046/2022 CEF-CAU/RS –**
119 **Protocolo SICCAU nº 1588237/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO**
120 **HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que
121 esclarece se tratar de adequação do procedimento prevendo uma formalização da documentação
122 requerida para o registro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo
123 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1507/2022 é aprovada com 18
124 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
125 **homologar ajustes no Calendário Geral do CAU/RS, Versão 17 – Protocolo SICCAU nº**
126 **1409469/2021 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a
127 palavra à Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** que apresenta as alterações propostas na
128 nova versão do calendário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não
129 havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1508/2022 é aprovada com
130 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que**
131 **propõe homologar regulamenta as hipóteses de cancelamento de audiência de conciliação ou de**
132 **instrução designadas em processos ético-disciplinares – Protocolo SICCAU nº 1587158/2022**
133 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra
134 ao coordenador da CED, conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, que esclarece se tratar de necessidade em
135 virtude do frequente cancelamento de audiências por ausência das partes. O presidente **TIAGO**
136 **HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação
137 Plenária DPO-RS nº 1509/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências.
138 **5.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alteração da metodologia de revisão**



139 **do Regimento Interno pelo Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1577889/2022 (Origem:**
140 **Comissão de Organização e Administração):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a
141 palavra ao coordenador adjunto da COA, conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI**, que informa se
142 tratar de adequação das etapas e cronograma para pleno atendimento da atividade. O presidente
143 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** corrobora a necessidade de prazo considerando a complexidade do
144 documento. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta as alterações propostas.
145 Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação
146 Plenária DPO-RS nº 1510/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências.
147 **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Nota Técnica “Concursos Públicos para**
148 **Contratação de Projetos” – Protocolo SICCAU nº 1604831/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O
149 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a matéria, referindo ao trabalho realizado pela
150 Comissão Temporária instituída para tratar da nova lei de licitações, orientando sua utilização nas
151 áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo. Ressalta que o documento faz parte da estratégia para
152 fomentar a utilização da modalidade concurso nas licitações. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL**
153 **DOS SANTOS** apresenta os principais pontos do documento. Fala sobre os processos e ações do
154 CAU/RS referentes ao tema. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca o sucesso das ações
155 de enfrentamento ao pregão, indicando que essa modalidade é uma alternativa. Informa que estão
156 sendo discutidas também ações de fiscalização dos concursos. Afirma que a Nota Técnica,
157 juridicamente, tem maior peso nos processos. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**
158 fala sobre os desdobramentos a partir do estudo feito pela Comissão Temporária. O conselheiro
159 **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** parabeniza pela iniciativa do Conselho em mais um campo de atuação,
160 ao questionar teses hegemônicas, como nesse caso da vantagem do menor preço. O conselheiro
161 **RAFAEL ARTICO** também parabeniza a ação e posicionamento do Conselho nesse tema. O
162 conselheiro **VALDIR BANDEIRA FIORENTIN** relata sua experiência participando de concursos e
163 comenta sobre algumas discrepâncias da tabela de honorários do CAU. Ressalta que é um momento
164 estratégico para capilarização de uma ação política de apresentação dessa nota técnica, devido à
165 recente entrada de novos profissionais concursados no Estado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
166 **SILVA** fala sobre a tabela de honorários, destacando que na maioria das vezes para os gestores é
167 mais relevante o prazo do que o valor. Comenta sobre a pesquisa de preços e elaboração de
168 orçamentos de obras. Encerradas as manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº
169 1511/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.10. Alinhamento**
170 **quanto ao formato, discurso e postura adequados à autarquia – Relacionamento Institucional**
171 **CAU/RS x CAU/BR e CAUs/UF:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita que o CAU/RS tem
172 sido procurado por outros CAU/UF para diálogo e troca de experiências, como referência em
173 diversos temas, e assim é necessário que haja unidade de discurso e postura por seus
174 representantes. Destaca assuntos que estão em pauta com alguns CAU/UF e com o CAU/BR e a
175 necessidade de que todos tenham ciência das matérias e suas tratativas, de maneira que possam
176 encaminhá-las da melhor forma. **Encerramento do turno da manhã:** Às doze horas, a Reunião
177 Plenária é suspensa para intervalo de almoço. **Início do turno da tarde:** Às treze horas e quarenta
178 minutos, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reinicia a Reunião Plenária. **5.11. Apresentação**
179 **do Projeto “Centro de Memória do CAU/RS” (Origem: Comissão de Acervos):** A conselheira **MÁRCIA**
180 **ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da Comissão de Acervos e Diretora do Centro de Memória, e a
181 Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresentam o material sobre o Centro de Memória,
182 relatando o trabalho realizado no CAU/RS desde 2012, a partir do recebimento do acervo referente
183 aos arquitetos que havia no CREA-RS. Destacam os principais objetivos e ações em andamento. O
184 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza e cita as apresentações do trabalho feitas no
185 CAU/SP e CAU/MG. Ressalta que o projeto atende inclusive à Lei 12.378/2010. O conselheiro **FÁBIO**



186 **MÜLLER** vincula o projeto à obrigação prevista no Código de Ética da profissão. O conselheiro federal
187 **EDNEZER RODRIGUES FLORES** corrobora o destaque do assunto no Conselho Federal e demais
188 CAU/UF. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** sugere que sejam buscados pontualmente
189 acervos de obras relevantes. **5.12. Leitura da nota de desagravo ao ofendido, com o objetivo de**
190 **retratação pública passível de reestabelecer a honra profissional do arquiteto e urbanista –**
191 **Protocolo SICCAU nº 1415655/2021/2022 (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
192 **SILVA** convida à Mesa o Arquiteto e Urbanista Alexandre Santi Viero e passa a palavra à conselheira
193 **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que contextualiza o processo e faz a leitura da Nota de Desagravo. O
194 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta os encaminhamentos do processo e o contato
195 com o Conselho de Farmácia para as devidas providências. O Arquiteto e Urbanista **ALEXANDRE**
196 **SANTI VIERO** agradece o acolhimento do CAU/RS e o atendimento dado à sua denúncia enquanto
197 arquiteto. Salienta o fato das ofensas terem ocorrido no âmbito de outro Conselho Profissional e
198 parabeniza o trabalho realizado pelo Plenário. **5.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
199 **homologar proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 para os empregados do CAU/RS –**
200 **Protocolo SICCAU nº 1524312/2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
201 **SILVA** passa a palavra ao Gerente-Geral **TALES VÖLKER**, que apresenta o documento destacando as
202 alterações em relação ao acordo anterior. As empregadas **KARLA RONSONI RIET** e **JÉSSICA NATALY**
203 **OS SANTOS LIMA**, integrantes da Comissão de Representantes dos Empregados, relatam as
204 negociações realizadas ao longo do processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza
205 a postura da Comissão e abre para discussão. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**
206 salienta constatação feita a partir da Convenção de Planejamento, sobre a continuidade dos projetos
207 do Conselho ficarem sob a responsabilidade dos empregados, considerando o caráter transitório da
208 atuação dos conselheiros. A conselheira **DEISE DOS SANTOS FLORES** fala sobre sua perspectiva
209 quanto à tomada de decisões pelo Plenário relacionadas à vida funcional dos empregados.
210 Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação
211 Plenária DPO-RS nº 1512/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências.
212 **6. Apresentação de comunicações: 6.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER**
213 **RODRIGUES FLORES** agradece e enaltece a participação do presidente Tiago em Reunião Plenária
214 Ampliada do CAU/BR. Informa que efetuou pedido de vista no processo sobre RRT Extemporâneo
215 para obra, encaminhando relatório reforçando a solicitação do CAU/RS, mas houve novo pedido de
216 vista a ser apreciado na próxima Reunião Plenária. Ressalta que está em andamento a elaboração do
217 Regimento Eleitoral e que fez manifesto junto à Presidência sobre item aprovado em relação ao
218 apoio de entidades. Fala sobre evento da CPOA, a ser realizado no Acre, onde tratará de tema
219 vinculado à ATHIS. Informa que há proposição para realização de evento da COA-CAU/BR, em
220 Salvador/BA, nos dias 14 e 15 de outubro. Relata que a CRI está dedicada a aprofundar acordos
221 binacionais. Destaca também que está em andamento a análise das contribuições para deliberação
222 sobre criação de câmaras temáticas e subcomissões, assim como a revisão da Resolução 47. Informa
223 que foi pedido vista no processo sobre o portal da transparência. Ressalta ainda que será feito o
224 lançamento do Código de Conduta dos Funcionários e Colaboradores do CAU/BR e em seguida será
225 feito um para os conselheiros. Destaca que a COA-CAU/BR está buscando trabalhar o planejamento
226 estratégico e a reestruturação de pessoal, salientando o trabalho do Gerente Gelson, que já atuou no
227 CAU/RS. Cita a nomeação de Ouvidora no CAU/BR. **6.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente
228 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita a Convenção de Planejamento realizada ontem, promovida pela
229 Gerência Geral, que terá repercussões nas ações futuras do Conselho e os relatos positivos sobre o
230 trabalho do planejamento nacional. Relata participação presencial no Fórum de Presidentes e
231 Plenária Ampliada, destacando a sensibilidade com o tema do EAD. Refere ao sucesso do curso
232 promovida em parceria com a FAMURS. Destaca o acompanhamento ao andamento do tema das



233 DCNs. Fala sobre a organização da Trienal, com diversos eventos paralelos relacionados às comissões
234 na programação e inauguração do Espaço do Arquiteto. Informa sobre formalização da participação
235 do CAU no setorial da saúde do Fórum dos Conselhos do RS, tendo sugerido ainda a criação da Vice-
236 Presidência de equidade e gênero. Comenta sobre a implantação do SEI e a promoção dos cursos
237 sobre software livre. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala sobre as
238 relações com os países da fronteira no RS e a mobilidade profissional. O conselheiro federal **EDNEZER**
239 **RODRIGUES FLORES** salienta a necessidade de se tratar do tema a nível de governo federal e não
240 somente do CAU. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** relata sua participação
241 no curso de ATHIS e comenta sobre a diversidade do público, com profissionais de outras áreas além
242 da arquitetura. **6.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Não
243 houve. **6.4. Das Comissões Permanentes:** **6.4.1. Comissão de Organização e Administração:** O
244 conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** relata que a comissão tem se debruçado sobre o Regimento
245 Interno para encaminhamento da matéria. Agradece e parabeniza a organização da Convenção de
246 Planejamento. **6.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** relata
247 participação no seminário da CPFI-CAU/BR, destacando a abertura para os CAU/UF comecem a
248 realmente tratar de planejamento e não somente acompanhar e preencher planilhas. Ressalta o
249 trabalho do CAU/RS com a Convenção de Planejamento. Informa as pautas tratadas pela CPFI nas
250 últimas reuniões. Balancete e salienta que a comissão se dedicará ao planejamento no próximo ano.
251 A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** expõe sua mudança de percepção acerca do Fundo
252 de Apoio aos CAU/UF, após sua participação no evento, entendendo a colaboração para que todos os
253 CAU possam funcionar minimamente. Destaca o aprendizado com os gerentes de outros CAUs. **6.4.3.**
254 **Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** fala sobre
255 a dinâmica de reuniões do Fórum das CEPs, diante da inação da CEP-CAU/BR para promover
256 encontros nacionais. Ressalta o histórico de promoção de reuniões da CEP-Sul. Relata os recentes
257 desdobramentos sobre a Resolução 21. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala
258 da possibilidade de formalização do Fórum. **6.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro
259 **RODRIGO SPINELLI** comenta que a comissão se reunirá com outras CEFs para debater
260 conjuntamente uma proposta de deliberação que relacione ensino e registro profissional para envio
261 ao CAU/BR. Destaca a discussão sobre carga horária para equivalência de registro em outros países.
262 **6.4.5. Comissão Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** ressalta o volume da demanda de
263 processos. Fala sobre as funções deontológicas da comissão pelo Código de Ética – educacional e
264 preventiva, que não têm sido observadas na atuação da CED, mas que pretende incentivar. Informa
265 que ocorrerá o Seminário Regional em Cuiabá, dos dias 14 a 16 de setembro, pautando a Reserva
266 Técnica e se coloca à disposição para levar considerações da Comissão Temporária de Boas Práticas,
267 caso necessário. **6.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**
268 relata ações de celebração ao patrimônio das quais a comissão participou e está programada para
269 acompanhar. Informa o andamento do concurso de fotografias, destacando as próximas etapas.
270 Salienta que a comissão começa a tratar sobre ATHIS em Patrimônio, a exemplo do CAU/SP. **6.4.7.**
271 **Comissão de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** destaca que a
272 comissão está focada na conclusão da tese sobre Plano Diretor, para apresentar sua defesa na
273 Trienal. Informa que será realizada reunião com os representantes no próximo dia 31 para troca de
274 experiências e, no dia 5, haverá reunião conjunta com a CEP para tratar desse tema. Ressalta o
275 alinhamento com a CPUA/BR para realização de Seminário Regional durante a Trienal. Comenta os
276 encaminhamentos das discussões sobre licenciamento. **6.5. Comissões Temporárias:** **6.5.1.**
277 **Comissão Temporária de Boas Práticas (CTBP):** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON**
278 **ILHA** informa que a comissão realizará reunião com convidados externos para elaboração de nota
279 com orientações. **6.5.2. Comissão Temporária de Qualidade do Ensino (CTQE):** O conselheiro **FÁBIO**



280 **MÜLLER** salienta que a proposta da comissão é estabelecer indicadores de qualidade para aferição
281 dos cursos do Rio Grande do Sul. Relata as ações já realizadas pela comissão, pontuando as
282 proposições de atuação. **6.6. De interesse dos conselheiros:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
283 **SILVA** passa a palavra ao Gerente de Comunicação, **LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA**, que apresenta
284 produto de investimento da verba de projeto especial, informando o plano de divulgação do material
285 institucional. **7. Execução do Hino Rio-grandense. 8. Encerramento da 135ª Reunião Plenária**
286 **Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Trigésima
287 Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas e vinte minutos.

CLAUDIVANA BITTENCOURT

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS